

Ofício nº 168/AL

Pato Branco, 28 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 36/2024 da Secretaria Assistência Social, em resposta ao requerimento 1068/2024, enviados ao Executivo Municipal através dos ofícios 308/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pato Branco, 23 de agosto de 2024.

Ofício 36/2024

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, para fins de resposta ao Requerimento sob nº 1068/2024, com vistas à emissão de parecer referente ao Projeto de Lei sob nº 97 de 24 de maio de 2024 que institui a Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência.

É importante afirmar que tal proposição é louvável e vem de encontro às necessidades de muitas pessoas em situação de dependência, sejam elas crianças, adultas e/ou idosas.

No entanto, ao analisar o referido projeto de lei, verificou-se a preponderância das ações inerentes às políticas públicas como a saúde e a política de geração de trabalho e renda, estando a Assistência Social a nível complementar das ações.

Diante disso, esclarece-se que, sob a lógica da Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios atenderão sem distinção a todos os cuidadores que necessitarem, seguindo assim os preceitos da universalidade e da igualdade de atendimento previstos na Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

Por fim, entende-se a necessidade de estabelecer diálogos conjuntos com a Administração Pública, a fim de atender as especificidades legais de cada política pública no que se refere ao atendimento ao cuidador, o qual é objeto da proposição em tela.

Atenciosamente,

Cleuza Alves Chiochetta
Secretária de Assistência Social

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco Paraná